



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO N°038/2025

Linhares – ES, 29 de janeiro de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PÂMELA GONÇALVES MAIA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.125 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

INDICA LIMPEZA DOS BUEIROS NA AVENIDA AURORA NUNES DE OLIVEIRA NO BAIRRO LINHARES V.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, a limpeza dos bueiros é essencial para a manutenção da ordem pública e do bem-estar coletivo. A ação preventiva evita maiores custos com reparos emergenciais, diminui o risco de enchentes e, principalmente, contribui para a saúde da população.

CONSIDERANDO que, o acúmulo de folhas, lixo e outros detritos dentro dos bueiros tem causado o entupimento das redes de drenagem, o que pode resultar em alagamentos durante períodos de chuvas intensas, comprometendo a segurança de pedestres e veículos, além de causar transtornos à população local.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.

PÂMELA GONÇALVES MAIA
VEREADORA - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003400310033003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA**, em 30/01/2025 15:13

Checksum: **9AB00EA38402949D4B8512D0723B625BAE3955F73FBE82869FDA71563A454B7D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003400310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.